

ATA

4 |

Aviso n.º

64/2023

DATA   HORA	2023.03.13	INÍCIO	9h30m	FIM	10h30m
-------------	------------	--------	-------	-----	--------

**ORDEM DE TRABALHOS**

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para ocupação de 1 (um) posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Investigador (a) Júnior na área de Ciências da Computação, no âmbito do projeto “WASTELESS - Waste Quantification Solutions To Limit Environmental Stress” (HORIZON EUROPE).

PONTO 1 – Anulação administrativa das deliberações do júri tomadas em 26 de janeiro de 2023 e 17 de fevereiro de 2023.

PONTO 2 – Admissão/exclusão dos candidatos com fundamento nos requisitos de admissão.

**LOCAL** Sala de Reuniões do Edifício dos Serviços Comuns da UTAD

**Presidente**

Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**PRESENCAS**

**Vogais Efetivos**

João Paulo Fonseca da Costa Moura, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Frederico Augusto dos Santos Branco, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**AUSÊNCIAS** Não aplicável.

**ANEXOS** Anexo 1 - Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

**Ponto 1** - O júri constatou que o candidato admitido Paulo Tadeu Meira Silva de Oliveira, não é detentor do grau de Doutor na área das Ciências da Computação. -----  
Sucedem que o n.º 8 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal determina o seguinte: “Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) na área das Ciências da Computação, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil perfeitamente ajustado à atividade a desenvolver. Em particular, consideram-se como requisitos obrigatórios: a) Ser, à data do termo do prazo para a apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor na área ou áreas científicas para as quais é aberto o concurso.”. E o n.º 20 daquele aviso de abertura prevê que: “São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos ao presente concurso (...)”. -----

Não sendo o referido candidato detentor do grau de Doutor na área das Ciências da Computação, o mesmo deveria ter sido excluído do presente procedimento concursal. ---  
Deste modo, tanto a deliberação do júri tomada em 26 de janeiro de 2023, constante da Ata n.º 2, que admitiu o referido candidato na lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, como a deliberação do júri tomada em 17 de fevereiro de 2023, constante da Ata n.º 3, que converteu em definitiva a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, são inválidas. -----

Face ao exposto, o júri do procedimento deliberou por unanimidade, ao abrigo do estatuído no n.º 2 do artigo 165.º, no n.º 2 do artigo 166.º, no n.º 1 do artigo 168.º, no n.º 3 do artigo 169.º, e n.º 1 do artigo 172.º, todos do Código de Procedimento Administrativo:

a) Anular a deliberação do júri tomada em 26 de janeiro de 2023, constante da Ata n.º 2, que admitiu o candidato Paulo Tadeu Meira Silva de Oliveira na lista provisória de candidatos admitidos e excluídos; -----

b) Anular a deliberação do júri tomada em 17 de fevereiro de 2023, constante da Ata n.º 3, que converteu em definitiva a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos. -----

**Ponto 2** – Na sequência do deliberado no ponto anterior, e nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 172.º do Código de Procedimento Administrativo, o júri procedeu novamente à análise dos processos de candidaturas submetidos ao presente procedimento concursal, no número de 2 (dois), pelos seguintes opositores: -----

1 – Ana Carolina Simão Barros de Souza -----

2 – Paulo Tadeu Meira Silva de Oliveira -----

Seguidamente, procedeu-se à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão, que foram indicados no Aviso de Abertura, e, em concordância com os pontos 8 e 20 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, o júri decidiu excluir os 2 (dois) candidatos, Ana Carolina Simão Barros de Souza e Paulo Tadeu Meira Silva de Oliveira, pelo motivo de não serem detentores do grau de Doutor na área das Ciências da Computação. A presente lista provisória de candidatos excluídos foi votada por unanimidade dos elementos do júri. -----

Atento o exposto, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência dos interessados, em cumprimento dos pontos 22 e 23 do Aviso de Abertura. -----

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

---

Pedro Alexandre Mogadouro do Couto

Os Vogais Efetivos

---

João Paulo Fonseca da Costa Moura

---

Frederico Augusto dos Santos Branco

## Anexo 1

## LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para ocupação de 1 (um) posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Investigador (a) Júnior na área de Ciências da Computação, no âmbito do projeto “WASTELESS - Waste Quantification Solutions To Limit Environmental Stress” (HORIZON EUROPE).  
BEP – código de oferta OE202301/0077

**Candidatos Excluídos:**

Ana Carolina Simão Barros de Souza (a) -----  
Paulo Tadeu Meira Silva de Oliveira (a) -----

(a) por não ser detentor(a) do grau de Doutor na área das Ciências da Computação.

Vila Real, 13 de março de 2023,

O Presidente do Júri

\_\_\_\_\_  
Pedro Alexandre Mogadouro do Couto

O Vogal Efetivo

O Vogal Efetivo

\_\_\_\_\_  
João Paulo Fonseca da Costa Moura

\_\_\_\_\_  
Frederico Augusto dos Santos Branco